



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.542 **DE 25 DE SETEMBRO DE 2024**

(Projeto de Lei nº 225/2024 – Autor: Vereador Paulo Henrique Miyasiro de Abreu)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ANEC (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESPORTES E CULTURA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 10 de setembro de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.542

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ANEC (Associação Nacional de Esportes e Cultura), inscrita no CNPJ nº 43.585.859/0001-12, pelo trabalho em favor do esporte e cultura desenvolvidos no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento